



2014
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E
CONTAS

2015
PROGRAMA DE ACTIVIDADES E
ORÇAMENTO

TEXTO

	PÁG.
1 - INTRODUÇÃO	2
2 – ACTUAÇÃO EM 2014	4
3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	6
4 – ACTIVIDADES PROGRAMADAS PARA 2015	7
5 – ORÇAMENTO PARA 2015.....	9

2014
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS

2015
PROGRAMA DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

1– INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional da Água (CNA) é o órgão independente de consulta do Governo no domínio do planeamento e da gestão sustentável da água, tendo sido criado através do Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro. A sua composição, competências, regime de funcionamento e inserção orgânica estão definidas no Decreto-Lei n.º 166/97, de 2 de Julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2004, de 14 de Abril), na Lei da Água e no Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de Agosto, que criou o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia na orgânica do XIX Governo Constitucional.

No Conselho Nacional da Água têm representação a Administração Pública, os Municípios e as principais organizações científicas, económicas, profissionais e não governamentais ligadas aos diversos usos da água. O Conselho é presentemente constituído pelo presidente, pelo secretário-geral e por 59 membros.

O CNA constitui o fórum nacional de discussão transversal da política de gestão dos recursos hídricos portugueses, numa perspectiva integradora dos interesses sociais, económicos e ambientais envolvidos, e tem como principal objectivo acompanhar a elaboração e execução de planos e de projectos com especial relevância na utilização e protecção dos sistemas hídricos, abarcando as águas de superfície - interiores, estuarinas e costeiras -, os respectivos leitos, margens e ecossistemas, assim como das águas subterrâneas. Mais especificamente, cabe ao CNA apreciar e

acompanhar a elaboração do Plano Nacional da Água (PNA), dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e de outros planos e projectos relevantes para as águas e formular ou apreciar opções estratégicas para a gestão sustentável dos recursos hídricos nacionais.

Cabe ao presidente do Conselho Nacional da Água, por inerência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, por iniciativa própria ou a solicitação do departamento governamental competente, remeter ao CNA os planos, projectos e demais assuntos a apreciar, assim como convocar o Conselho.

O Relatório e Contas referente ao exercício de 2014, bem como o Programa de Actividades e Orçamento para 2015, que constam do presente documento, inserem-se nas disposições dos diplomas que estruturam o CNA e respeitam também o ordenamento regimental e consuetudinário do Conselho, as orientações do seu presidente, bem como os entendimentos estabelecidos no decorrer das reuniões plenárias e dos trabalhos preparatórios e complementares realizados.



2 – ACTUAÇÃO EM 2014

Em 2014 o CNA reuniu em plenário três vezes no Salão Nobre do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na Rua de O Século, em Lisboa. As reuniões tiveram lugar nos dias 14 de Março, 3 de Julho e 5 de Dezembro, e nelas foram abordados as seguintes matérias, constantes das respectivas ordens de trabalho (disponíveis no sítio do CNA em <http://conselhonacionaldaagua.weebly.com/documentos-e-apresentaccedilotildees.html>):

- Estratégia de actuação para o litoral português.
- PENSAAR 2020. Situação de Referência, Quadro Estratégico, Plano de Acção e Plano de Gestão (versão preliminar). Discussão e Parecer
- Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho para o Litoral. Reflexão Estratégica.

Nas actividades desenvolvidas em 2014, realça-se a abordagem continuada das questões ligadas com o litoral português, que culminou com a apresentação dos principais resultados do Grupo de Trabalho para o Litoral, instituído por despacho ministerial para desenvolver uma reflexão aprofundada sobre as zonas costeiras, bem como da discussão e emissão de Parecer sobre o PENSAAR 2020 – Uma nova Estratégia para o Sector de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais, que tinha sido apresentado na última reunião plenária de 2013.



As três sessões foram amplamente participadas, tendo os temas abordados sido introduzidos por documentação preparada antecipadamente e disponibilizada no sítio do CNA (<http://conselhonacionaldaagua.weebly.com/>). Salienta-se o envolvimento dos membros do Conselho, das entidades que o integram e de organismos exteriores na preparação atempada dos documentos a apresentar e na exposição e debate dos assuntos agendados, conforme registado nas actas das reuniões.

A organização e a coordenação das actividades do Conselho, durante e entre reuniões plenárias, foram asseguradas pelo Secretário-Geral, com recurso à estrutura de apoio prevista no Decreto-Lei n.º 166/97, que integra o adjunto Doutor Francisco Nunes Godinho e a secretária Dra. Fátima Marques.

O sítio do CNA na internet continua a evoluir nos conteúdos disponibilizados na área reservada, onde pode ser consultada toda a documentação apresentada nas reuniões plenárias.

3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O Conselho Nacional da Água dispôs no ano findo de dotações financeiras que permitiram suportar os encargos normais de funcionamento. Do montante de 62 526,00 Euros disponíveis para o exercício findo, foram gastos 61 430,00 Euros.

Conforme disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 166/97, o apoio logístico ao Conselho é assegurado, na generalidade das situações, pela Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE).

O Conselho continua a estar sediado no MAOTE, na Rua de O Século, n.º 51, 1.º, local onde têm lugar a generalidade das reuniões plenárias do CNA.

4 – ACTIVIDADES PROGRAMADAS PARA 2015

A gestão sustentável da água continuará a suscitar questões de grande actualidade, relevantes para o futuro do País e cuja análise recorrente no Conselho Nacional da Água justifica que o plenário continue a reunir pelo menos trimestralmente.

A intervenção do Conselho em 2015 deverá prosseguir a abordagem de temas cuja importância política, social e técnica avulte, de que se entende salientar o acompanhamento da elaboração da segunda geração de PGRH (que deverá estar concluída até ao final do ano).

Neste enquadramento, poderão merecer particular atenção temas cujo interesse e oportunidade se avaliarão ao longo do ano, a par daqueles que o calendário político da água venha a recomendar, nomeadamente:

- (1) Economia verde no sector da água;
- (2) Acompanhamento da conclusão e da aplicação do Plano Nacional da Água;
- (3) Acompanhamento da elaboração dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica de segunda geração (2016-2021);
- (4) Acompanhamento da implementação do PENSAAR 2020;
- (5) Acompanhamento da elaboração dos Programas da Orla Costeira;
- (6) Aplicação e desenvolvimento da Convenção sobre a Protecção e o Aproveitamento sustentável das bacias hidrográficas luso-espanholas partilhadas;
- (7) Funcionamento das redes de monitorização (quantidade e qualidade da água, incluindo a ecológica);
- (8) Aproveitamento do potencial hidroeléctrico português;
- (9) Segurança de barragens;
- (10) Situações hidrológicas extremas (secas, cheias, inundações) e adaptação às alterações climáticas;
- (11) Interligação da gestão da água com as políticas sectoriais (biodiversidade, agricultura, indústria, navegação, recreio) e com o ordenamento do território;

- (12) Aplicação da Directiva-Quadro da Estratégia Marinha e o aproveitamento sustentável do espaço marítimo português;

Sempre que justificado, as actividades em plenário continuarão a apoiar-se na intervenção prévia de grupos de trabalho, no intuito de fundamentar as recomendações e os pareceres prestados. Como até agora, esses grupos de trabalho terão missões específicas e delimitadas no tempo e serão constituídos agregando às entidades representadas no Conselho os especialistas mais adequados à satisfação dos objectivos em cada caso visados.

Em 2015, o CNA continuará a diligenciar o intercâmbio com instituições congéneres de outros países com quem mantém particulares afinidades no domínio hídrico, assim como a desenvolver acções que incentivem a imprescindível interacção entre a Administração Pública e a Sociedade Civil na gestão integrada da água em Portugal.

Tendo em conta a pluralidade e o profundo conhecimento dos cerca de 60 Conselheiros do CNA, procurar-se-á estimular a produção e edição de documentos de reflexão estratégica sobre os temas mais importantes e actuais no domínio da água em Portugal. Nesse âmbito e com o objectivo de celebrar os primeiros 20 anos de actividade do CNA (1994-2004), encontra-se em fase final de preparação um livro sobre a actuação do Conselho.

O livro contará com um núcleo composto por análises temáticas elaboradas com base nas intervenções realizadas nas reuniões, a que se associarão, além de capítulos introdutórios e de um testemunho especial feito pelo primeiro Secretário-Geral, testemunhos pessoais subscritos pelos Conselheiros que participaram nas actividades do Conselho durante a sua segunda década de funcionamento.

Prevê-se que a publicação seja editada durante o primeiro trimestre de 2015.



5 – ORÇAMENTO PARA 2015

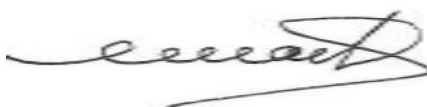
As verbas com cobertura orçamental destinadas a custear o desenvolvimento das actividades do Conselho no próximo ano estão incluídas no Orçamento de Estado, totalizam 60 626,00 Euros e constam das seguintes rubricas orçamentais:

Designação	Classificação económica	Dotação (Euros)
1 – Remunerações	01.01.09, 01.01.13 e 01.01.14	44772,00
2 – Segurança social	01.03.05	10389,00
3 – Aquisição de bens e serviços	02.01.04, 02.01.08, 02.01.18, 02.01.21 02.02.02, 02.02.19, 02.02.20, 02.02.25	4610,00
4 – Representação, deslocação e estadas	02.02.10, 02.02.11 e 02.02.13	855,00
TOTAL ANUAL	---	60626,00

Na sequência do ano anterior, considera-se que o montante global orçamentado para o exercício de 2015, embora escasso, permitirá prosseguir os objectivos do CNA e mobilizar os necessários meios operacionais.

Lisboa, 07 de Janeiro de 2015

O Secretário-Geral do CNA



Joaquim Poças Martins